



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Abril de 2020 - ANO - XIX. Nº 1930 - Pág 01 a 02

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO EDITAL

CHEFIA DE GABINETE DA 2ª ERRATA AO 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. 2ª Errata, ao 19º edital de convocação para nomeação e posse do concurso público municipal de Caucaia-CE – edital nº. 001/2016, publicado no Diário Oficial em 28 de fevereiro de 2020 - Nº 1892 e errata publicada no Diário Oficial em 26 de março de 2020 nº1909. CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Errata ao 19º edital de convocação para nomeação e posse do concurso público municipal de Caucaia-CE – edital nº. 001/2016, publicado no Diário Oficial em 28 de fevereiro de 2020 - Nº 1892, e errata publicada no Diário Oficial em 26 de março de 2020 nº1909, considerando a existência de erro formal no corpo deste edital de convocação para nomeação e posse as correções conforme segue: **I – Onde se lê: 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE. 1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, **NOMEAÇÃO** no dia 27 de abril de 2020. **POSSE** no dia 20 de Maio de 2020. **Leia-se: 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE. 1.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, **NOMEAÇÃO** no dia 27 de maio de 2020. **POSSE** no dia 20 de junho de 2020. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, aos 27 de abril de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.****

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2020. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto n.º 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2020002074; **CONSIDERANDO** que há supostos indícios de que servidora **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA**, tenha distribuído kits de alimentação escolar adquiridos pelo Município de Caucaia, em nome próprio, em troca de votos para o próximo pleito eleitoral; **CONSIDERANDO** que os supostos fatos atribuídos a servidora **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA**, chegaram ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia através de um vídeo gravado por sua Excelência, Vereador Mickaue Franklin Bezerra, e, compartilhado em sua rede social, o qual pode ser acessado por meio do [link: https://bit.ly/2VTVK0C](https://bit.ly/2VTVK0C); **CONSIDERANDO** que os fatos trazidos à baila, pressupõe, em tese, existência de indício de possível infração disciplinar supostamente cometido por **RAQUEL DI PAULA**

MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA, qual seja, improbidade administrativa, que afronta o disposto no art. 152, IV da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 163 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a comunicar o fato à Corregedoria Geral do Município, que promoverá a sua apuração imediata, mediante processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório. **RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser conduzido pela Corregedoria Geral do Município, em desfavor da servidora **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 35.777, ocupante do cargo efetivo de professor, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Processo nº 2020002074, que narra suposta ocorrência de improbidade administrativa atribuído a servidora em epígrafe, o que em tese infringiu o art. 152, IV da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** A Corregedoria Geral do Município terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de instauração, para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, prorrogáveis, uma única vez, por igual período quando as circunstâncias exigirem. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 27 de abril de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador – Geral do Município. OAB/CE Nº 27.422 - MAT.: 73.277.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200422001-01. A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20200422001-01 resultante do Processo Administrativo nº 2020.04.22.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIACHO DA PIRAPORA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ, CONFORME TABELA DA SEINFRA, VERSÃO 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.451.0200.1.135 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00. CONTRATADO: VICENTE ERISMAR ALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 251.939,60 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: VICENTE ERISMAR ALVES. ASSINA PELA CONTRATANTE: Eudes Costa de Holanda Junior. CAUCAIA- CE, 23 de abril de 2020. Eudes Costa**



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de Holanda Junior. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.22.001- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA Nº. 2020.04.22.001, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIACHO DA PIRAPORA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ, CONFORME TABELA DA SEINFRA, VERSÃO 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** VICENTE ERISMAR ALVES. **VALOR TOTAL DE:** R\$ 251.939,60 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso IV, do art. 24, e suas alterações posteriores. Declaração de **DISPENSA** emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior, Caucaia/CE, 22 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200422001-01. A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20200422001-01 resultante do Processo

Administrativo nº 2020.04.22.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIACHO DA PIRAPORA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ, CONFORME TABELA DA SEINFRA, VERSÃO 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 15.451.0200.1.135 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **CONTRATADO:** VICENTE ERISMAR ALVES. **VALOR GLOBAL: R\$ 251.939,60 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELO CONTRATADO:** VICENTE ERIMAR ALVES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eudes Costa de Holanda Junior. *CAUCAIA- CE, 23 de abril de 2020. Eudes Costa de Holanda Junior. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*
